

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 760-B DE 2008

Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO EDUCATIVA CANAÃ DO BRASIL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 251 de 9 de maio de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa Canaã do Brasil para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Relator